



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO LAGO SUL PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE CINQUENTA UNIDADES RESIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro – CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por objetivo especificar serviços e materiais a serem empregados na obra de infraestrutura de drenagem pluvial no loteamento Lago Sul.

A obra será executada para atender cinquenta unidades residenciais, localizadas nas quadras 15 e 16, confrontantes com as avenidas M, k e ruas G e H.

A obra tem por finalidade a implantação de infraestrutura básica para construção de 50 unidades residenciais no loteamento Lago Sul no município de Indianópolis-MG.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

A Lei nº 5.194, de 24/12/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e a resolução nº 250, de 16/12/1977, prescreve:

“Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e coautor do projeto, em todos os aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis da execução dos trabalhos.”

SEGURANÇA:

Deverão ser obedecidas todas as normas de segurança do trabalho e prevenção contra acidentes, com o uso de equipamentos adequados.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos, obedecendo ao disposto na Norma Regulamentadora NR-6

- Equipamentos para proteção da cabeça.
- Equipamentos para proteção de mãos e braços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro – CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

- Equipamentos para proteção dos Pés e Perna.
- Equipamentos para proteção contra queda com diferenças de nível.
- Equipamentos para proteção auditiva.
- Equipamentos para proteção Respiratória.
- Equipamentos para proteção de tronco (Para soldagens e corte e dobra de aços).

Instalações apropriadas para combate a incêndios deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço sujeitas a incêndios.

Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipiente de metal e removidos da edificação, cada noite, e sob nenhuma hipótese serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar combustão espontânea.

Deverá ser prevista uma equipe de segurança interna para controle e vigia das instalações, almoxarifados, portaria e disciplina interna, cabendo ao executor toda a responsabilidade por quaisquer desvios ou danos e furtos.

LOCAÇÃO DA OBRA:

Todos os serviços de instalação da obra deverão obedecer às determinações do Código de Postura do Município, no que diz respeito aos tapumes de proteção, estocagem, retirada de entulhos, sinalização de trânsito na ocorrência de interdição das vias públicas e demais.

A locação da obra deverá ser executada por topografo com equipamento adequado, locando as medidas conforme projeto e planilha anexa a este documento.

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

As valas serão abertas mecanicamente e reaterradas manualmente até cerca de 40 cm acima da geratriz superior dos tubos, e o restante será reaterrado mecanicamente. O fundo da vala deverá ser prepara de forma adequada para recebimento dos tubos. As valas terão largura no mínimo de 1,0 m e sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro – CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

profundidade será conforme os valores indicados no projeto. A critério e orientação do Engenheiro Responsável pela execução dos Serviços de instalação da Rede coletora de drenagem pluvial, as valas serão devidamente escoradas a fim de se evitar acidentes com os trabalhadores.

TUBOS DE CONCRETO:

O assentamento da tubulação deverá seguir paralelamente a abertura das valas, devendo ser executado no sentido de jusante para montante com bolsa voltada para montante.

Antes do assentamento, os tubos serão cuidadosamente vistoriados quanto as condições estruturais e limpeza, e eventualmente descartados a critério da fiscalização.

Antes da execução de qualquer junta, deve ser verificado se as extremidades dos tubos estão limpas e se as pontas dos tubos estão centradas em relação a bolsa.

Serão instalados tubos de concreto com diâmetro de 600, 800, 1000 e 1200mm, com junta rígida conforme projeto anexo e trechos especificados na sequência;

- PV-14 ao PV-16 = 68,68 metros tubo de 600mm.
- PV-13 ao PV-15 = 56,80 metros tubo de 600mm.
- PV-16 ao PV-18 = 71,80 metros tubo de 600mm.
- PV-18 ao PV-24 = 24,26 metros tubo de 800mm.
- PV-24 ao PV-25 = 48,94 metros tubo de 1000mm.
- PV-25 ao PV-26 = 54,06 metros tubo de 1000mm.
- PV-26 ao PV-27 = 32,58 metros tubo de 1200mm.
- LIGAÇÃO DE 17 BOCAS DE LOBO = 253,83 metros tubo de 600mm.

POÇO DE VISITA E BOCAS DE LOBO:

Será executado com blocos de concreto nas dimensões de 19x19x39, assentados em amarração com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

e totalmente preenchidos com concreto magro, com consumo de 200Kg de cimento por m³.

Como reforço estão previstas armaduras nos 4 cantos (pilaretes de bloco preenchido) e canaletas armadas a cada 1,00m de altura. Terá seção quadrada com fundo em concreto armado na espessura de 12cm desempenado, sendo sua resistência à compressão aos 28 dias não inferior a 15MPa. Sob este piso de concreto será executado um lastro de brita 2 fortemente apiloada com espessura final de 20cm.

O revestimento interno será com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, desempenada com espessura mínima de 2cm, e externamente chapiscada com a mesma argamassa.

O tampão de visita será de ferro fundido com anel de aço tipo T-60 para vias de pouco tráfego e para vias com mais volume de tráfego, devendo conter a seguinte gravação – Prefeitura Municipal - GALERIAS PLUVIAIS. Os tampões serão assentados sobre uma tampa de concreto armado vazada com espessura de 12cm.

O poço de visita deverá ser executado juntamente com a rede mestra e ramais, evitando a reescavação. O reaterro lateral deverá ser feito com solo de boa qualidade, livre de impurezas e compactado em camadas de no máximo 20cm, com grau de compactação de 95% em relação à densidade máxima do ensaio Proctor Normal. Todo material remanescente após executado o reaterro lateral, será considerado como excedente e deverá ser removido para locais a serem indicados pela fiscalização.

Serão executados neste processo os poços de verificação, PV-013, PV-14, PV-15, PV-16, PV-18, PV-24, PV-25, PV-26, PV-27 e mais 17 unidades de boca de lobo para coleta e um dissipador conforme projeto anexo.

LIMPEZA GERAL:

Deverão ser removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios. Deverá ser realizada a remoção de todo entulho da



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

obra, deixando-a completamente desimpedida de resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os acessos.

RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 201.997/D-MG.